



LEILAO - Nº 181124BSGO

Dia 18/11/2024 às 14:00h



## Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 181124BSGO

**1) DA REALIZAÇÃO:** O Leilão será realizado no dia **18/11/2024**, a partir das 14:00h à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - São Luís/MA;

**2) DO REGULAMENTO:** O Leilão será regido por este Edital Público nº 181124BSGO e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

**17.3 - BANCO BRADESCO, BRADESCO SEGUROS E COLIGADAS:** 17.3.1 - O leilão é regido pelo Decreto 21.981/32 e pelo presente Regulamento, que contempla as condições para participar de todos os leilões extrajudiciais de veículos e bens realizados, nas modalidades presenciais e on line. Os leilões são realizados através do site dos Leiloeiros e participação do público presencial; 17.3.2 - O interessado, sendo pessoa física, deve fornecer ao Leiloeiro cópia de seus documentos de identificação (CPF e RG), cópia do ato constitutivo e documentação pertinente aos poderes de representação, tal como cópia do contrato social, ata de eleição de diretoria e /ou estatuto social, conforme o caso, o cartão do CNPJ e documentos de identificação de seus representantes legais. No caso de Eirelli, além do cartão CNPJ, também deverá apresentar o seu respeito ato constitutivo. O interessado, desde já, fica sabendo de documentos que o Leiloeiro poderá (ão), ainda, solicitar outros ser/ou informações que entenderam. 17.3.2.1 - Os menores de 18 anos (dezoito) anos somente podem adquirir algum bem se emancipados, ou assistidos pelo responsável legal. 17.3.2.2 - A. para oferta 2 e sucatas podem ser permitidas apenas devidamente registradas /Compradores devidamente registradas junto aos órgãos competentes de atuação, com comprovação prévia da documentação do Estado, conforme Lei Federal nº 977/2014. 17.3.3 - Os bens disponibilizados estão em nome do Banco Bradesco SA ou de suas coligadas, e serão vendidos no estado em que se encontram, ou seja, sem testes e/ou garantias de funcionamento ou de reposição de quaisquer peças que faltam bem como eventual existência de sinistros ocorridos anteriormente à venda, independentemente do tipo de monta, seja de veículos seguradora ou banco. **17.3.3.1 - IPVA 2024 PAGO.** Multa de averbação anterior ao leilão com a seguinte descrição "DEIXAR DE EFETUAR O REGISTRO DO VEÍCULO EM 30 DIAS", se houver, e que será de responsabilidade do Arrematante/Comprador. Os demais débitos de vendedores anteriores dados do leilão por ventura selecionados a serem observados pelo vendedor anterior, exceto nos lotes previamente informados. 17.3.3.2 - Para regularização das Placas Padrão Mercosul, o Arrematante/Comprador deverá contratar o serviço de empresa de estampagem de placas, no município de registro do veículo. Correrão por responsabilidade do Arrematante/Comprador todas as despesas e providências para fins financeiros e operacionais, regular e atendimento à Resolução 729/2018 do CONTRAN, que trata da identificação de placas dos veículos no Padrão Mercosul, divergência das placas no físico e/ou não CRV/CLRV. **17.3.3.3 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do CRV.** 17.3.4 - Os bens em exposição que estão agrupados de lotes devem ser de forma organizada e de fácil localização. Em se tratando de leilões via Internet, conforme fotos publicadas devem ser recentes e espelhar a condição real dos bens. 17.3.5 - Os bens são vendidos um ou em lotes, a quem maior lance oferecer, desde que o valor ofertado seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado, que não será divulgado. O lance pode ser realizado a abertura do leilão (exibição do leilão e do lote no site) até o fechamento do lote, no ato do pregão. Os lances de conhecimento oferecidos e irratificáveis ??não podem ser alugados ou comprados, pleitear a redução das características e condições dos bens e do Regulamento do Leilão. Caso o Arrematante/Comprador não efetue o pagamento do bem ou do lote, deverá pagar multa de 20% (vinte por cento) do valor do arremate, 17.3.6 - Na realização do leilão, quando o maior lance não atingir o valor mínimo de avaliação oferecido, este poderá ser aceito em caráter "CONDICIONAL", sujeito à aprovação exclusiva do Vendedor. O Vendedor/Comprador deverá pagar o valor total do lance/arremate em até 2 (dois) dias úteis, leiloado ao vendedor/Comprador pagará com o valor da comissão recomendada. O Vendedor ao Vendedor deve ser realizado diretamente e exclusivamente pelo Arrematante por meio de pagamento de débito em conta de sua titularidade mantida no Bradesco ou por meio de transferência eletrônica, em especial, mas não se limitando ao DOC/TED, oriunda de conta de sua titularidade para crédito em conta corrente mantida pelos leiloeiros no Banco Bradesco exclusivamente para esta finalidade, sendo vedado o pagamento em espécie e cheque. A comissão do leiloeiro deverá corresponder a 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda dos bens, cujo pagamento será realizado pelo Arrematante/Comprador. 17.3.7 - Os dados para emissão da Nota de Leilão devem ser fornecidos/confirmados pelo arrematante/Comprador em 24h após o leilão e antes da realização do pagamento. O Arrematante/Comprador responsável é pelas informações fornecidas, bem como pela realização e atualização de seu cadastro no site do Leiloeiro. 17.3.8 - O Vendedor está obrigado a e cumprir todos os procedimentos estabelecidos pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, com o objetivo de prevenir e combater os crimes de "lavagem" ou ocultação, direitos e valores, de acordo com a Lei nº 9 de 03 de março de 198. Nos termos previstos na

Resolução nº 25 de 16 de janeiro de 2013 do COAF, o Arrematante/Comprador, pessoa física ou jurídica, Ainda é obrigatório informar a responsabilidade e contratar a ficha cadastral disponível no site do Leiloeiro ou na Central de Atendimento ao Vendedor, obrigando-se informar, necessariamente, qualquer outro tipo de dados fornecidos, sendo, em qualquer hipótese a ser civil e penal do Arrematante /Comprador em relação à veracidade de suas declarações. As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivos os dados dos Arrematantes /Compradores (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar também os dados dos sócios e /ou procuradores. O Arrematante/Comprador declara ser lícita a origem do crédito, bem como ter ciência do previsto no art. 11 da Lei nº 961, com as alterações<sup>3</sup>, posteriores<sup>19,9,3,8</sup>, inclusive,<sup>2.96683</sup> e com as alterações<sup>3</sup>, posteriores<sup>1,9,9,9683</sup>. bem como o previsto nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal. 17.3.9 - Os bens devem ser retirados pelo Arrematante/Comprador no pátio do Leiloeiro, mediante comprovação do pagamento. 17.3.10 - A regularização, junto aos órgãos competentes, de diferenciação eventual de CATEGORIA, CARROCERIA, KIT GÁS, COMBUSTÍVEL, COR E QUANTIDADE DE EIXOS, é financeira de responsabilidade, operacional e Arrematante. 17.3.11 - Manifestação Pós-venda: No caso de recompra, caberá ao comitente a deliberação quanto a procedência e quando cabível, será realizada pelo valor da venda com a devolução das taxas/comissão do leiloeiro. Se houver pleito de reembolso de custos/benfeitorias, somente serão analisados mediante a apresentação das evidências do pagamento (comprovante) + notas fiscais ou recibos. No caso de recompra, caberá ao comitente a deliberação quanto a procedência e quando cabível, será realizada pelo valor da venda com a devolução das taxas/comissão do leiloeiro. Se houver pleito de reembolso de custos/benfeitorias, somente serão analisados mediante a apresentação das evidências do pagamento (comprovante) + notas fiscais ou recibos. 17.3.12 - Para garantir a conformidade com as exigências fiscais e evitar problemas na emissão de notas fiscais, informamos que, a partir destes dados, todas as arrematações realizadas por empresas (CNPJ) devem cumprir os seguintes critérios adicionais. 17.3.12.1 - Ainda é obrigatório informar a responsabilidade e contratar uma ficha cadastral disponível no site do Leiloeiro ou na Central de Atendimento ao Vendedor, obrigando-se a informar, necessariamente, qualquer outro tipo de dados fornecidos, sendo, em qualquer hipótese, a ser civil e penal do Arrematante /Comprador em relação à veracidade de suas declarações. As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivos os dados dos Arrematantes /Compradores (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar também os dados dos sócios e /ou procuradores. O Arrematante/Comprador declara ser lícita a origem do crédito, bem como ter ciência do previsto no art. 11 da Lei nº 961, com as alterações<sup>3</sup>, posteriores<sup>19,9,3,8</sup>, inclusive,<sup>2.96683</sup> e com as alterações<sup>3</sup>, posteriores<sup>1,9,9,9683</sup>. bem como o previsto nos arts. 297.298 e 299 do Código Penal. 17.3.13 Verificação da Inscrição Estadual: Além das consultas já realizadas no ato da arrematação, o leiloeiro verificará a situação da Inscrição Estadual do arrematante, acessando o site do Sintegra ( <http://www.sintegra.gov.br> ). Caso a Inscrição Estadual esteja irregular, a arrematação deverá ser imediatamente cancelada. 17.3.13.1. Aplicabilidade da Regra: Esta regra aplica-se exclusivamente a arrematações realizadas pela BARE (BRADESCO SEGUROS), uma vez que o Grupo Bradesco não emita nota fiscal de venda ou de saída. 17.3.14 – Eventuais débitos anteriores a data do leilão, até 800,00 (oitocentos reais) correrão por conta do comprador (exceto ipva) – Condição válida apenas para os veículos retomados de financiamento.

**17.4 - ITAPEVA:** Os veículos são vendidos com documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existem até os dados de emissão do documento foram devidamente regularizados; 17.4.1 - Eventuais débitos que venham a vir posteriormente até a regularização no valor agregado R\$ 800,00 ficarão por conta do arrematante. Os valores remanescentes permanecem por conta do comitente vendedor; **17.4.2 - Para os veículos com documentos divulgados até 31/12/2023: IPVA 2024, DPVAT 2024 e Licenciamento 2024 por conta do comprador;** **17.4.3 - Para os veículos com documento divulgado após 31/12/2023:** Serão pagas todas as taxas que são obrigatórias para a emissão dos documentos. Demais despesas, serão por conta do comprador; 1.4.4 - Para IPVA 2024, DPVAT 2024 e Licenciamento 2024, não valerá a regra do item 17.4.2. (“eventuais débitos que venham a ocorrer posteriormente a regularização no valor agregado de até R\$ 800,00 ficam por conta do remanescente do arrematante. Os valores permanecem por conta do comitente vendedor”). Ou será, a Itapeva não responsável pelos valores das taxas que são superiores a R\$ 800,00; 17.4.5 - Prazo de 30 dias úteis para entrega do documento.

**17.7 - BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A/ ITAU UNIBANCO HOLDING S.A :** Veículos vendidos entregues, em nome do Itaú Unibanco S .A. ou de suas coligadas, portanto sem pendências de IPVA e/ou Multas. **OBS.: IPVA 2023 PAGO (QUANDO O IPVA 2024 ESTIVER PAGO, ESTARÁ DECRITO DENTRO DO LOTE NO CAMPO OBSERVAÇÃO);** 17.7.1 - Havendo débitos pendentes em relação ao veículo, Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja um único débito/ multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do Arrematante Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários o Banco se responsabilizará. O arrematante NÃO deverá quitar o débito e sim encaminhar ao leiloeiro que, por sua vez, passará para análise e posterior quitação, essas despesas serão aceitas até 60 dias após a data de venda em Leilão.” 17.7.2 - O documento de transferência será entregue de 30 a 60 dias corridos PODENDO SER PRORROGADO por conta do cenário atual provocado pelo COVID -19 e decretos federais, estaduais e municipais que limitam o tempo de trabalho e atividades não essenciais. O Banco disponibilizará o e-CRLV, afim de utilização e retirada dos clientes. 17.7.3 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV ; 17.7.4 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.7.5 - Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do Arrematante em todos os Estados da Federação (exceto o estado de São Paulo), é de responsabilidade do próprio arrematante; 17.7.6 - Alguns veículos estarão em seu CRV/CRLV em nome do Itaú seguros, ou seja são recuperados de consorcio (financiamento); Parágrafo único - os documentos transferidos no Estado de São Paulo, de forma temporária, não terão seus CRVS impressos, devido o regime de atuação do Detran -SP em razão da pandemia. A transferência será feita para o nome do Banco e os veículos poderão ser comercializados, porém os compradores somente conseguirão efetuar a transferência após a impressão do CRV. O CRV será entregue após a disponibilização do mesmo pelo Detran -SP, tão logo se normalize a situação. Vale destacar que qualquer débito gerado após a data da venda e retirada do bem pelo comprador, será de total responsabilidade do mesmo.

**17.13 - SCANIA ADM. DE CONSÓRCIO: PRAZO DE ENTREGA 30 ÚTEIS | IPVA 2024 PENDENTE (Quando estiver pago será descrito no campo observação dentro do lote).** 17.13.1 - Eventuais débitos que surgirem anterior ou posterior a data do leilão, independentemente do valor, serão de responsabilidade do arrematante. 17.13.2 - VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO, mecânica sem teste, sem garantias quanto a estrutura, parte elétrica, funcionamento, Km, motor, características, reparos, reposições, aproveitamento, ausências de peças/ substituições e sinistros já ocorridos em qualquer classificação de monta ou comercializado por seguradoras constando ou não nos órgãos competentes. 17.13.3 - TODAS E QUALQUER REGULARIZAÇÃO de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, cor, categoria, GNV, remarcação de chassi e motor, quilometragem, identificadores, lacração/emplacamento padrão mercosul, Recall, laudos ECV/CSV serão por conta do comprador. 17.13.4 - FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS, aconselhável a visitação do lote antes da realização de lances. A descrição do lote possui caráter informativo, sendo de responsabilidade do interessado sua avaliação. Obrigatório sua conferência no ato da retirada, não sendo aceito devoluções e /ou reclamações posteriores. Reservamos o direito de eventuais erros de digitação;

**17.14 - SOMPO SEGUROS S.A. / SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A/ HDI SEGUROS DO BRASIL SA.:** Além das condições de venda do leilão os arrematantes deverão observar as condições complementares abaixo: 17.14.1 Os bens são vendidos no estado e que se encontram, aceitando assim o comprador essa condição. Os veículos serão vendidos pelo Modelo. Todos os débitos em abertos no momento da transferência/baixa foram quitados. A CIA está isenta a emitir notas fiscais, conforme recurso especial nº 866.677 – SP (2006/0119138-7). Portanto não será fornecida. **17.14.2 CASO EXISTA DÉBITO DE IPVA / DPVAT PENDENTES INDEPENDENTE DO ANO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR E/OU ARREMATANTE. LICENCIAMENTO E MULTAS DE AVERBAÇÃO, SERÃO POR CONTA DO COMPRADOR E/OU ARREMATANTE. OS DOCUMENTOS SÓ PODERÃO SER ENREGUES MEDIANTE A QUITAÇÃO DOS DÉBITOS PENDENTES, SENDO ASSIM O ARREMATANTE SE COMPROMETE A QUITAR EM ATÉ 20 DIAS APÓS A DATA DO LEILÃO. QUAIS QUER OUTROS DÉBITOS, SE EXISTENTES, ANTERIORES E/OU POSTERIORES AO LEILÃO QUE VENHA A SURTIR APÓS A VENDA, INCLUINDO MULTAS, IPVA's, DPVAT's E LICENCIAMENTO DO EXECÍCIO ATUAL E EXECÍCIOS ANTERIORES A DATA DE LEILÃO SERÃO DE RESPONSABILIDADE INTEGRAL DO COMPRADOR/ARREMATANTE, INCLUSIVE EVENTUAIS DÉBITOS DE MULTA DE AVERBAÇÃO E CUSTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, CONFECÇÃO DOS LAUDOS E DESBLOQUEIOS DE RESTROÇÇOES QUE SE EXISTENTES TAMBÉM SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR/ARREMATANTE.** 17.14.3 Os veículos equipados com KIT Gás, na ausência de certificado de cilindro ou demais documentos do KIT Gás, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem KIT Gás, porém que estejam com Combustível GNV no documento, a baixa junto ao DETRAN também será por conta do arrematante. A legalização pelo comprador se faz necessário, pois para mudança de característica é necessário a vistoria com o veículo reparado. 17.14.4 Os veículos colocados em leilão são oriundos de sinistros, dessa forma qualquer dano no câmbio (câmbio trocado) ou Chassi amassado e/ou enferrujado e também divergência no número do motor; se houver necessidade de remarcação ou qualquer tipo de regularização/substituição mesmo que não informados no catálogo a responsabilidade será do arrematante. Caso o número do motor físico desses lotes esteja divergentes do nº do cadastro no DETRAN a regularização também ficará por conta do arrematante. 17.14.5 Realização de laudos e vistorias, baixa de restrição administrativa e demais procedimentos para fins de transferência de propriedade será de responsabilidade do arrematante. 17.15.6 O Laudo PMG é utilizado pelo DETRAN no ato da transferência para classificar os danos (Pequena, Média ou Grande Monta). Após a transferência se ocorrer a reclassificação da Monta (alteração no sistema) do DETRANSP, a seguradora não se responsabilizará por pagamento de indenizações ou recompra do bem, haja visto que o veículo foi vendido com base na monta identificada no CRV e no laudo PMG, realizado por empresa de ECV devidamente regulamentada pelos órgãos públicos. Para compradores com empresas localizadas no estado de São Paulo e veículos classificados como irrecuperável, deverão atender as exigências de acordo com a LEI Nº 15.276/14, para venda de veículos incendiados, totalmente enferrujados, repartidos e em péssimas condições, somente serão aceitos como participantes os estabelecimentos que atuem na reciclagem de irrecuperável veicular, devidamente credenciados pelo Detran SP, é de total responsabilidade dos compradores em cumprir a legislação vigente no estado de origem/licenciamento do veículo comercializado em leilão, inclusive referente ao desbloqueio da documentação para regularização em seu nome. 17.15.7 - O prazo para entrega dos documentos (baixa de sucata atpv-e) ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis, após leilão, podendo pontualmente ultrapassar este prazo, a depender de alguns casos específicos decorrentes da legislação do DETRAN local. Estão inclusas nas taxas administrativas o valor de R\$ 50,00 referente ao ATPV-E. 17.15.8 A seguradora não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador. 17.15.9 - A Cia não se responsabilizará por restrições judiciais que porventura apareçam no sistema do Detran, após a venda do veículo, independente das datas dos processos judiciais, ficando a responsabilidade para os arrematantes procederem com a baixa das restrições através de um procedimento judicial conhecido como embargos de terceiros. **PARA OS VEÍCULOS BLINDADOS:** Por se tratarem de veículos recuperados, a seguradora não se responsabiliza pelo estado geral, pelos serviços prestados e nem pelos materiais utilizados para blindagem, eventual necessidade de regularização e reparos será de responsabilidade exclusiva do comprador. **DO REGISTRO E DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE:** Conforme deliberação do CONTRAN nº 75/08 de 29/12/2008 os veículos blindados estão regularizados no CRV/CRLV com a anotação de que se trata de veículo blindado, portanto, consta no campo de observações \*MODIF: BLINDAGEM\*. Será informado no descritivo de cada lote a disponibilidade de documentos referente a blindagem, tais como: nota fiscal, termo de responsabilidade da blindadora, declarações do Exército Brasileiro e demais documentos existentes. A transferência de propriedade será de responsabilidade do comprador no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme determina o Art. 233 do CTB. Por se tratar de alteração de característica a blindagem possui cadastro estadual, portanto para os interessados residentes em outros Estados, se houver necessidade de regularização quanto cadastro da blindagem no DETRAN a responsabilidade e encargos será por conta do comprador. **DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:** Por se tratar de um produto controlado, veículo blindado só poderá ser vendido para aquelas pessoas, físicas e jurídicas, que comprovarem idoneidade através da ATVB

(Autorização para Transferencia de Veiculos Blindados), conforme portaria nº94 de 16/08/2019 seção II e III arts. 47 ao 54 do Ministerio da Defesa. Para ambos os casos (Sinistrados/Blindados), seja para pessoa física ou jurídica, deverá o comprador/arrematante entregar o termo de responsabilidade assinado com firma reconhecida.

**17.18 - PARTICULARES PF/PJ (PESSOA FÍSICA E/OU JURIDICA):** O IPVA 2024 será de responsabilidade do arrematante, se houver outros serão descritos no lote individualmente; O CRV será encaminhado para o endereço do arrematante no prazo de 30 a 60 dias úteis após o leilão; Multa inferior a R\$ 500,00 será de responsabilidade do arrematante; A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: “As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores”, ficam desde já cientes dos arrematantes que devem fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); Os bens são vendidos sem testes e sem forma de garantia; Os veículos fornecidos com kit gás e, na ausência de certificado do cilindro e demais documentos do kit gás, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás mas que conste no documento gnv, a baixa do gnv (alteração de combustível) junto ao detran também será por conta do arrematante; Alguns veículos estar com numeração de chassi e motor remarcadas não podem ser o mesmo local dos números originais ou em local diferente da posição original. torna o licitante /arrematante ciente de que deverá verificar antes de adquirir o veículo, se o órgão /departamento de trânsito do estado /município para que o licitante/arrematante efetuará a transferência de propriedade do veículo, se o órgão /departamento de trânsito aceitar /acata remarcação que foi efetuada, qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi ou motor e /ou próxima a mesma, se houver necessidade de reparo e remarcação ou qualquer tipo de regularização será por conta do arrematante; Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por ser ilegível, inexistente, divergente ou raspado, a mesma é por conta e ônus do arrematante; Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração, serão necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização serão por conta do arrematante; Para eventuais vendas de veículos **BLINDADOS** não haverá garantia quanto à blindagem, sendo que toda e qualquer documentação referente à blindagem bem como à regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos princípios da Legislação vigente; Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do Arrematante em todos os Estados da Federação é de responsabilidade do próprio arrematante; O Arrematante/Comprador deverá pagar o valor total do lote em até 3 (três) dias úteis, contados da data do leilão; os bens são vendidos no estado em que se encontram, aceitando assim o arrematante essa condição, isentando o comitê vendedor (proprietário do bem), bem como o leiloeiro, de qualquer responsabilidade por vínculos ou defeitos, sejam eles ocultos ou não, nos termos do artigo 1.102 do código civil brasileiro.

**17.19 - BANCO SAFRA: O IPVA 2024 POR CONTA DO ARREMATANTE.** O Comitente J. Safra não autoriza o arrematante a realizar o pagamento dos débitos e solicitar reembolso, caso o arrematante identifique algum débito de multas de transito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA entre outros referente ao veículo adquirido/arrematado anterior e posterior à data do Leilão e que seja maior que o valor de R\$ 800,00, o prazo para solicitação de reembolso será de 90 dias após a venda e deverá proceder da seguinte forma: providenciar depósito no valor de R\$ 800,00 na conta do despachante indicado pela Win Leilões (DC) e contatar o leiloeiro, entregar/enviar cópia do comprovante de depósito e solicitar o pagamento dos débitos. O despachante credenciado do Banco Safra será informado pela Win Leilões. Win Leilões/Despachante analisa o processo e autoriza o comprador a realizar o depósito dos R\$ 800,00 na conta do Despachante Credenciado ao Banco. O Banco Safra não se responsabilizará por restrições judiciais que por ventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo independente das datas dos processos, sendo responsabilidade dos arrematantes proceder com a baixa dessas restrições através de um procedimento judicial conhecido como “Embargos de terceiros”. Nos casos de CRLV pronto o prazo para transferência e reconhecimento será de 30 dias úteis após a data da venda. Para veículos que consta novo formato de placa Mercosul (RESOLUÇÃO Nº 780), a regularização do emplacamento/estampa da placa do veículo será de responsabilidade e custo do comprador para providenciar no Estado de São Paulo. Para o Comitente Banco Safra – **RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR TRANSFERENCIA DOCUMENTAL COM PRAZO DE 30DIAS** O comprador deverá transferir veículo no prazo máximo de 30 dias ao preenchimento do CRV, nos termos do art. 123, § 1º do CTB , os custos com a transferência de propriedade serão de responsabilidade do comprador. O prazo para entrega da documentação (CRV, edital e procuração) serão prorrogados quando ocorrerem impedimentos ou exigências dos órgãos emissores ou situações especiais que impeçam a liberação dos mesmos tais como: vistorias, nota de compra de motor, alteração de cor, declaração de categoria ou quaisquer agregados, bloqueios judiciais, restrições, RENAINF, duplicidade de chassi, emissão de laudos para regularização de motor para veículos não cadastrados na BIN, regularização de motor trocado, placas Mercosul , greves ou qualquer exigência pendente cuja responsabilidade de regularização é por conta do comprador. Fica desde já esclarecido que o tempo que durar para essa transferência não será computado, esse prazo deverá ser entendido apenas como uma previsão, podendo ser entregue antes ou após a data. Não respondendo a Win ou Comitente Vendedor, pela prorrogação do tempo para entrega ou não, da documentação. Fica desde já estabelecida que seja de responsabilidade do comprador a contratação de despachante para a transferência de propriedade do veículo no prazo de até 30 dias corridos. Prazo de 30 dias para entrada do documento de transferência. Para os veículos vendido com prazo estendido de entrega do CRV, conforme condições de venda, o prazo para regularização, passa a contar a partir da data de entrega do CRV preenchido e reconhecido firmas em nome do Comprador. Caso a venda e/ou transferência para o comprador gere quaisquer tributos, esse serão integralmente de responsabilidade do mesmo. **O pagamento do banco safra terá ser realizado através de transferência bancaria e não poderá ser realizada a mudança de titularidade, lembrando que os dados para pagamento estão expostos nas “suas compras” faça o acesso com seu login e senha no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) que todas as informações estão disponíveis.**

**17.20 - C6 BANK:** O comprador declara para todos os fins e efeitos, que tem conhecimento das normas descritas na sequência, bem como ter examinado o veículo descrito e a situação de regularidade quanto a furto, multas, taxas anuais,

débitos de impostos, alienação fiduciária ou quaisquer outros registros que impeçam a circulação do veículo conforme estabelece a Lei 13.111 de 25/03/15, tendo pleno conhecimento de que o referido bem foi recuperado de financiamento/frota/sinistro, é usado, não sendo revisado ou recondicionado quaisquer itens da parte mecânica, elétrica, funilaria, tapeçaria e estrutura, não está em período de garantia do fabricante, considerando, portanto que está adquirindo no estado e conservação em que se encontra ficando esclarecido também, que durante os dias abertos para visitaç o, teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de t cnicos de sua confian a para observa o do ve culo. O comprovador Declara estar ciente de que o Comitente Vendedor e Dealers n o se responsabilizam por indeniza es, trocas, consertos e compensa es financeiras em qualquer hip tese. O comitente vendedor n o se responsabiliza por baixa de eventuais bloqueios/restri es administrativas ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, havendo necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no ve culo, a regulariza o, encargos e responsabilidade ser o por conta do comprador. Para ve culos equipados com kit g s, sem o certificado do cilindro e demais documentos, e ve culos sem o kit g s, mas com a informa o do GNV no documento, a regulariza o ser  por conta do comprador." D bitos de qualquer natureza, inscritos pelo DETRAN ap s a venda, inclusive IPVA 's em atraso, ser o de responsabilidade do comprador. Nota: Conforme a Portaria do Detran n  1606 de 23/08/2005, as averba es ocorrer o 30 dias da venda, caso haja, as mesmas ser o de responsabilidade do arrematante". O ATPV-e ser  disponibilizado ao comprador em at  20 (vinte) dias contados da data da venda. VE CULO VENDIDO NO ESTADO, mec nica sem teste, sem garantias quanto a estrutura, parte el trica, funcionamento, Km, motor, caracter sticas, reparos, reposi es, aproveitamento, aus ncias de pe as/ substitui es e sinistros j  ocorridos em qualquer classifica o de monta ou comercializado por seguradoras constando ou n o nos  rg os competentes. TODAS E QUALQUER REGULARIZA O de motor, c mbio, etiquetas, selos, vidros, cor, categoria, GNV, remarca o de chassi e motor, quilometragem, identificadores, lacra o/emplacamento padr o mercosul, Recall, laudos ECV/CSV ser o por conta do comprador. FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS, aconselh vel a visita o do lote antes da realiza o de lances. A descri o do lote possui car ter informativo, sendo de responsabilidade do interessado sua avalia o. Obrigat rio sua confer ncia no ato da retirada, n o sendo aceito devolu es e/ou reclama es posteriores. Reservamos o direito de eventuais erros de digita o."

**17.22 - MAPFRE:** Referente ao comitente MAPFRE, para os ve culos que constarem as informa es sinistro pequena monta e sinistra m dia monta a regulariza o ser  por conta do comprador, sendo necess ria a realiza o de laudo de Seguran a Ve culo - LAUDO INMETRO/CSV, APRESENTA O DE NOTAS FISCAIS DE PE AS E M O DE OBRA das BENEFITARIAS, PODENDO CONSTAR A INFORMA O DE SINISTRADO. A LOCALIZA n o se responsabilizar  por restri es judiciais que por ventura venham aparecer no sistema do DETRAN ap s a venda do ve culo, independente das datas dos processos, ficando responsabilidade dos arrematantes proceder com a baixa dessas restri es atrav s de um procedimento judicial conhecido como "Embargos de terceiros. D BITOS POS VENDA: D bitos que porventura apare am no sistema do DETRAN, Pol cia Rodovi ria Federal, Pol cia Rodovi ria Estadual, DNIT, e outros  rg os de tr nsito, posteriormente ao levantamento feito por ocasi o da venda sendo IPVA, Licenciamento, multas, multa de averba o, DPVAT e entre outros, cuja infra o seja anterior   data da venda no valor de at  500,00 ser o por conta do comprador. O comprador dever  entrar em contato com a Win, e enviar a pesquisa dos d bitos (data, motivo e valor das infra es), para a an lise e aprova o, Comitente Mapfre n o autoriza o comprador a realizar o pagamento dos d bitos e solicitar reembolso.

**17.23 SANTANA FINANCEIRA (SF3):** A documenta o (CRV / Edital /Procura o) ser  entregue ao arrematante, onde a transfer ncia de propriedade ser  de responsabilidade do comprador, o arrematante dever  se atentar  s informa es especificadas em cada lote do Comitente Santana em cat logo. O prazo para entrega da documenta o   de at  60 (sessenta) dias  teis, sendo automaticamente prorrogados quando ocorrerem impedimentos ou exig ncias dos  rg os emissores ou situa es especiais que impe am a libera o dos mesmos tais como: vistorias, nota de compra de motor, altera o de cor, declara o de categoria ou quaisquer agregados, bloqueios judiciais, restri es, RENAINF, duplicidade de chassi, emiss o de laudos para regulariza o de motor para ve culos n o cadastrados no BIN, regulariza o de troca de motor, greves ou qualquer exig ncia pendente cuja responsabilidade de regulariza o   por conta do comprador. Fica desde j  esclarecido que o tempo que durar  para essa transfer ncia n o ser  computado, esse prazo dever  ser entendido apenas como uma previs o, podendo ser entregue antes ou ap s a data. N o respondendo o leiloeiro ou a Win Leiloes Promotora de Eventos SA, pela prorroga o do prazo para entrega ou n o, da documenta o. Quaisquer subs dios que venham a suger ser o de responsabilidade do arrematante.

**17.24 - FINAMAX S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO:** Nos casos do CRLV pronto o prazo para transfer ncia e reconhecimento ser  de 60 dias  teis, ap s a data da venda/Pagamento do ve culo. Placa MERCOSUL: Para os ve culos que constam o novo formato de placa (Mercosul) Resolu o N 780, a regulariza o do emplacamento/estampa da placa do ve culo ser  de responsabilidade e custo do comprador. Eventuais d bitos que surgir anterior ou posterior (IPVA, DPVAT, Multas, licenciamentos entre outros) a data do Evento, independente do valor, ser o de responsabilidade do comprador. Qualquer d bito gerado ap s a data da venda e retirada do bem pelo comprador, ser  de sua pr pria responsabilidade. O comprador   inteiramente respons vel pela transfer ncia de propriedade do ve culo no prazo de 30 dias, nos termos do art. 123,   1  do CTB. Os Bens Comitente Finamax, ser o vendidos no estado em que se encontram, sem teste, garantias a estrutura, funcionamento e parte mec nica. Quaisquer tipos de regulariza o motor/cor/remarca o chassi/combust vel entre outros ser o por conta do comprador. N o cabendo ao comprador qualquer reclama o, ap s a aquisi o do ve culo

**17.26 - F RMULA ZERO:** Os bens ser o liberados no prazo de at  5 (cinco) dias  teis ap s o COMITENTE VENDEDOR receber e avaliar como h beis todos os documentos exigidos para regular transfer ncia do Ve culo. Tais documentos ser o informados ap s a arremata o do bem mediante contato via e-mail no endere o "vendas.seminovos@formulazero.com.br". **Caso a F rmula Zero j  tenha efetuado o pagamento do licenciamento do ano vigente, ou parte dele, o arrematante ter  que efetuar o ressarcimento atrav s de transfer ncia em conta**

**própria a ser informada pela mesma, lembrando que esse ressarcimento será feito obrigatoriamente anterior a retirada do veículo no pátio.** Os arrematantes têm o prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da Liberação pelo COMITENTE VENDEDOR após avaliação dos documentos referidos no item anterior, para retirarem o (s) bem(s) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação. **Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação.** O arrematante após a liberação e retirada, não poderá em nenhuma hipótese arguir discordância quanto ao estado do bem arrematado, tendo em vista a oportunidade de vistoria prévia à realização do leilão e arremate, não podendo em nenhuma hipótese reclamar conserto ou indenização referente a qualquer condição ou funcionamento do bem arrematado. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e sem garantia, provenientes da desativação da frota da empresa (ativo imobilizado), sendo da responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos lotes, nas datas determinadas para visitaçao, isentando a empresa vendedora por eventuais vícios existentes no bem adquirido (regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica, bem como de suas peças e componentes, incluindo numeração de chassi e motor); é por conta do arrematante, se houver: taxas de baixa de alienação, mudança de característica e outras; regularização junto ao Detran dos veículos com chassi remarcado e que não contém a sigla "rem" gravada no chassi de fábrica, motor e outras; eventual necessidade de troca de peças e todas as despesas para regularização dos veículos junto aos órgãos competentes correrão por conta dos arrematantes. A retirada do bem arrematado só será autorizada após o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA do ano corrente ainda que não vencidos e outros ainda que anteriores à data do leilão, relativos ao(s) veículo(s) apreendido(s) que serão de responsabilidade do Arrematante. **Necessário que o comprador envie para o endereço Av. conselheiro furtado, 3906 - Bairro: Guamá - Belém/PA CEP: 66.073-160, os originais da nota de arrematação, procuração pública, cópia da identidade, CPF, CNH e comprovante de residência autenticados, termo de responsabilidade e recibo de compra e venda reconhecidos firmas, autorização de retirada e transporte do veículo e comprovante de pagamento do licenciamento 2018. Dúvidas entre em contato com o número (91) 98484-4099 ou através do e-mail [vendas.seminovos@formulazero.com.br](mailto: vendas.seminovos@formulazero.com.br).**

**Documentos necessários para retirada do veículo: PARA PESSOA FÍSICA** - -Nota de Arrematação; -Procuração Pública; -Carteira de Identidade - Cópia autenticada do Outorgante; -CPF - Cópia autenticada do Outorgante; -CNH - Cópia autenticada do Outorgante; -Comprovante de Residência; -Termo de Responsabilidade; -Recibo de Compra e Venda; -Autorização de Retirada e Transporte com reconhecimento de assinatura; -Comprovante de Pagamento do Licenciamento 2024 (IPVA/LIC/DPVAT). **PARA PESSOA JURIDICA** -Nota de Arrematação; -Procuração Pública; -Carteira de Identidade - Cópia autenticada do Outorgante; -CPF - Cópia autenticada do Outorgante; -CNH - Cópia autenticada do Outorgante; -Comprovante de Residência; -Cartão CNPJ; -Contrato Social;-Termo de Responsabilidade;-Recibo de Compra e Venda; -Autorização de Retirada e Transporte com reconhecimento de assinatura; -Comprovante de Pagamento do Licenciamento 2024 (IPVA/LIC/DPVAT). **Todos os documentos precisam ser assinados e reconhecidos firma em cartório.**

**17.27 - GRUPO EQUATORIAL/ DPL:** O IPVA de 2024 será de responsabilidade do arrematante. Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor da taxa de depósito (sindical), há também um valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão. A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será de responsabilidade do arrematante.

**IMPORTANTE:** Em conformidade com a Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que determina que "as instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa jurídica, devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores", ficam cientes os arrematantes de que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da referida lei federal. Caso algum documento necessário não seja apresentado, a titularidade será alterada conforme a indicação do arrematante.

O documento de transferência será entregue em até 90 (noventa) dias corridos. Os bens são vendidos sem testes e sem qualquer forma de garantia. O prazo para resposta dos condicionais da Equatorial é de 2 a 15 dias úteis. A partir do momento da arrematação, formalização da compra e retirada do pátio, a responsabilidade civil sobre o veículo passa integralmente ao comprador. O arrematante será responsável por todas as obrigações legais, fiscais e civis relacionadas ao bem, incluindo, mas não se limitando a, tributos, multas, infrações e quaisquer incidentes envolvendo o veículo após a venda. Recomenda-se que o arrematante proceda com a transferência de titularidade e regularização do veículo junto aos órgãos competentes no prazo legal estabelecido, após o recebimento do documento de transferência. Para os veículos da COMPANHIA EQUATORIAL AL, o agendamento para retirada dos lotes será realizado pela companhia após a confirmação do pagamento.

<b>COMITENTE VENDEDOR: EQUATORIAL ENERGIA</b>									
<b>GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO</b>									
<b>VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)</b>									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.

1	MMC	OUTLANDER 2.0 2018/2017	4	Azul	GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PENDENTE	909480	1900,00
2	MMC	OUTLANDER 2.0 2018/2017	4	Prata	GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	909483	1900,00
<b>COMITENTE VENDEDOR: ITAPEVA</b>									
O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.									
<b>GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO</b>									
VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
3	KIA	OPTIMA EX 2.4 AT 2013/2012	3	Branca	GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	985241	2200,00
4	FORD	ECOSPORT FSL 1.6 2014/2013	6	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	AIR BAG DANIF. //IPVA 2024 PAGO	961089	2200,00
<b>COLOMBO VEÍCULO EM: COLOMBO - PR</b>									
VIP COLOMBO PR (RUA PEDRO ZANETTI - JARDIM CANGUIRI - COLOMBO - PR)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
5	VOLKSWAGEN	UP TAKE MA 2015/2014	4	Branca	FLEX	Conservado	NOS DOCUMENTOS CONSTA RECALL PENDENTE, SE NECESSÁRIO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	952311	2200,00
<b>GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO</b>									
VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
6	VOLKSWAGEN	POLO MCA 2021/2020	9	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	975118	2200,00
<b>MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA</b>									
VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
7	FORD	KA SE 1.0 HA B 2018/2018	4	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	985233	2200,00
<b>CAUCAIA VEÍCULO EM: CAUCAIA - CE</b>									
VIP FORTALEZA CE (ROD BR 222 - KM 11-50 GLEBA C - CAMPO GRANDE - CAUCAIA - CE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
8	FIAT	IDEA ELX FLEX 2009/2008	7	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	966759	2200,00
<b>BETIM VEÍCULO EM: BETIM - MG</b>									
VIP BETIM MG (AV. ENGENHEIRO GERHARD ETT - PAULO CAMILO 3 - BETIM - MG)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
9	FORD	FORD FUSION 2007/2006	8	Prata	GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO //RECALL NÃO ATENDIDO	963946	2200,00
<b>CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA</b>									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
10	VOLKSWAGEN	PASSAT 2.0T FSI 2010/2010	5	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO //VEICULO SEM MOTOR //RECALL NÃO ATENDIDO	953740	2200,00
<b>COLOMBO VEÍCULO EM: COLOMBO - PR</b>									
VIP COLOMBO PR (RUA PEDRO ZANETTI - JARDIM CANGUIRI - COLOMBO - PR)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
11	VOLKSWAGEN	FOX 1.0 2008/2007	4	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	961797	2200,00

**MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM**

**VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM)**

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
12	FORD	FIESTA SE HA 2012/2012	7	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	967007	2200,00

**COMITENTE VENDEDOR: BANCO PAN**

Fique atento as informações dos lotes. Não aceitamos após a arrematação o CANCELAMENTO da compra. Obs.: O CANCELAMENTO DA ARREMATACÃO gera multa mais bloqueio do cadastro do cliente.

**VARZEA GRANDE VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT**

**VIP VARZEA GRANDE MT (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE - MT)**

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
51	FORD	FOCUS TI AT 2.0HC 2016/2015	3	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	983383	1940,00

**ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC**

**VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)**

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
52	VOLKSWAGEN	FOX 1.6 PRIME GII 2013/2013	2	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	975712	1940,00
53	GM	ASTRA SEDAN ADVANTAGE 2007/2006	0	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	987306	1940,00

**RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ**

**VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)**

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
54	HONDA	CIVIC EX 2006/2006	2	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	953891	1940,00

**COLOMBO VEÍCULO EM: COLOMBO - PR**

**VIP COLOMBO PR (RUA PEDRO ZANETTI - JARDIM CANGUIRI - COLOMBO - PR)**

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
55	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 GIV 2012/2011	2	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	941436	1940,00

**PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO**

**VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)**

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
56	CITROEN	C3 PICASSO GLXA 2012/2011	0	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO / N° DO MOTOR COM INICIO DE CORROSÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	919098	1940,00

**COLOMBO VEÍCULO EM: COLOMBO - PR**

**VIP COLOMBO PR (RUA PEDRO ZANETTI - JARDIM CANGUIRI - COLOMBO - PR)**

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
57	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2008/2007	1	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	972905	1940,00
58	VOLKSWAGEN	GOL 1.6 2011/2011	1	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	975213	1940,00
59	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2011/2010	0	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	953442	1940,00
60	TOYOTA	ETIOS HB X 2016/2015	0	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	971202	1940,00

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
61	FIAT	SIENA ESSENCE 1.6 2015/2014	1	Vermelha	GASO/ALCO/GNV	Conservado	IPVA 2024 PAGO / VEICULO GNV, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	978548	1940,00
COLOMBO VEÍCULO EM: COLOMBO - PR									
VIP COLOMBO PR (RUA PEDRO ZANETTI - JARDIM CANGUIRI - COLOMBO - PR)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
62	VOLKSWAGEN	VOYAGE CITY MB S 2015/2014	0	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO / VEICULO GNV, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	975401	1940,00
CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS									
VIP CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSE - CANOAS - RS)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
63	VOLKSWAGEN	UP TAKE MA 2015/2014	0	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	978735	1940,00
VARZEA GRANDE VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT									
VIP VARZEA GRANDE MT (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE - MT)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
64		<b>LOTE RETIRADO</b>							
CAUCAIA VEÍCULO EM: CAUCAIA - CE									
VIP FORTALEZA CE (ROD BR 222 - KM 11-50 GLEBA C - CAMPO GRANDE - CAUCAIA - CE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
65	PEUGEOT	207 ESCAPADE 2009/2009	0	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO / VEICULO COM PENDENCIA DE RECALL	982925	1940,00
CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS									
VIP CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSE - CANOAS - RS)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
66	MMC	L200 4X4 GLS 2005/2004	1	Prata	DIESEL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	982430	1940,00
67	RENAULT	SANDERO EXP 16 2010/2009	2	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	979798	1940,00
68	FIAT	PALIO ECONOMY FIRE 2012/2011	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	985973	1940,00
PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO									
VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
69	FIAT	PALIO ECONOMY FIRE 2013/2012	1	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO / CHASSI COM CORROSÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	974537	1940,00
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO									
VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
70	VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.0 2011/2011	2	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO / CHASSI COM INICIO DE CORROSÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	983398	1940,00
71	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 GIV 2013/2012	3	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO / MOTOR FALTANDO PEÇAS	984078	1940,00